

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fts. Nº 10
Proc. Nº 0067/2022

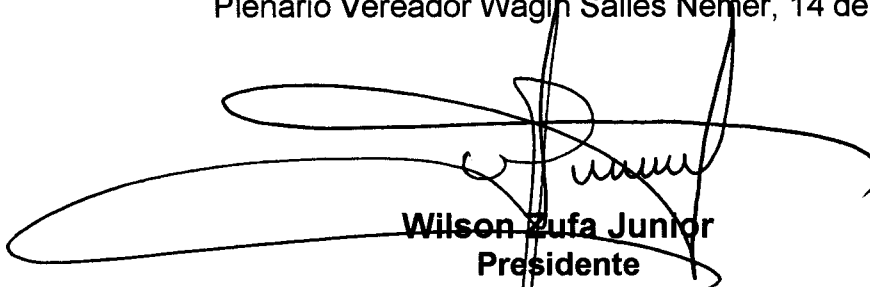
PARECER

004/2022



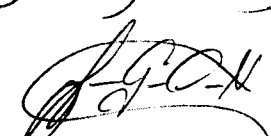
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional especial nos termos da Lei nº 2.887, de 2 de dezembro de 2021", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de fevereiro de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>15/02/2022</u>
Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-FEV-2022 10:43 000228 1/2

